



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 21/09/10
Dato

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>509</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>33</u> Em <u>21/09/10</u> às <u>15:30</u> hs. <u>Dato</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>362</u> /2010

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja disponibilizado um veículo, em duas ou três vezes por semana, para atender crianças portadoras de deficiência, pessoas com dificuldade de locomoção, para atendimento de fisioterapia e para visita ao telecentro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 20 de setembro de 2010.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É nossa grande preocupação com o grande número de pessoas com dificuldade motora e crianças portadoras de necessidades especiais, que necessitam de locomover em busca de atendimento, mas que não possuem condições de transporte para irem nos locais de tratamento, ou até mesmo ir ao telecentro, exercer o direito da merecida inclusão digital.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do Prefeito Municipal, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR
Presidenta